



## **ADENDO – REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA**

### **4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.**

#### **4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:**

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados seqüencialmente na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.

#### **4.2 - Os Documentos de Habilitação consistirão de:**

4.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido por esta Prefeitura Municipal de Baturité, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação;

4.2.1.1 - Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com identificação do assinante e firma reconhecida;

#### **4.2.2 - Habilitação Jurídica:**

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta;

4.2.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

4.2.2.3 – Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF);
- c) Fazenda Municipal (ISS).

4.2.2.4 - Alvará de funcionamento.

#### **4.2.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

4.2.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

4.2.3.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011

**4.2.4 - Qualificação Técnica:**

4.2.4.1 - Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE;

4.2.4.2 – Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devidamente Registrado pela entidade Profissional competente;

4.2.4.3 – Apresentar comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo desse edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil, ENGENHEIRO CIVIL detentor de atestado ou certidão de capacidade técnica, com respectiva certidão de acervo técnico (CAT) e com atestado registrado no CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado que comprove ter profissional (ais) executado serviços compatíveis em características similares ao objeto dessa licitação não se admitindo atestado(s) de projetos, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assistência técnica.

4.2.4.4. É vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.5 – Licença de operação, expedida por órgão de controle de meio ambiente Estadual, SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente) com descrição compatível com serviços objeto desta licitação.

4.2.4.6 – Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal expedido pelo IBAMA.

4.2.4.7 - Prova de Inscrição e regularidade da licitante e de seu responsável técnico junto ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO –CRA do Estado sede da Licitante;



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



4.2.4.8- Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RN CFA Nº 464/2015) em nome do licitante, expedido pelo Conselho Regional de Administração – CRA, da sede da licitante, em que figure(m) o nome da empresa concorrente, comprovando a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

4.2.4.9 - Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, no qual conste(m) o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

4.2.4.10- A comprovação do vínculo permanente dos profissionais técnicos com a empresa far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

- a) Sócio – contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- b) Diretor – cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados, acompanhado(a) da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e do Registro de Empregado(RE) do FGTS do mês anterior ao da realização da sessão.
- d) Se contratado apresentar contrato de prestação e serviço vigente na data de abertura do certame, comprovando o registro de declaração ou documento equivalente expedido que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.11. A licitante deverá apresentar em seu envelope de habilitação, declaração de que tem pleno conhecimento das áreas designadas para realização dos serviços, das quais está formulada a proposta, como também tem pleno conhecimento de todas as características, peculiaridades e dificuldades encontradas para a execução dos serviços propostos, e que nada tem a reclamar ou questionar em relação ao perfeito cumprimento do Contrato.

4.2.5 - **Qualificação Econômica – Financeira:**

4.2.5.1 - Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



Balanco Patrimonial, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado;

4.2.5.1.1 - a) a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

4.2.5.2 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.3 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

**OBSERVAÇÃO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas.**

Baturité (CE), 12 de Junho de 2017.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

**Hisadora Maria Paixão Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**